

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 UPA CARAPINA – SERRA – ES**

**GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - HRCM.**

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes - SCMC, CNPJ 73.027.690/0001-46, com sede na Rua Maria Ferreira, 22, Centro; CEP 18.970-029, CHAVANTES - SP, torna público que realizará, no Município de Serra - ES, o Processo Seletivo Solidário para seleção e classificação de candidatos para contratação e formação de cadastro reserva, cuja contratação ficará sob responsabilidade desta entidade de acordo com a disponibilidade de vagas. As contratações se darão com base no regime jurídico da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) de acordo com seu Regulamento de Compras e Contratações, "Contratação de Recursos Humanos", por processo Seletivo.

A presente seleção não se trata de Concurso Público, não decorrendo, portanto, qualquer estabilidade.

A SCMC torna público o presente Edital, não decorrendo, portanto, qualquer estabilidade, sendo divulgado para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo – PRAZO DETERMINADO, objetivando a contratação e formação de cadastro reserva, para as vagas discriminadas no decorrer deste Edital.

Este processo de seleção pública é realizado em razão do Contrato de Gestão nº 231/2023, firmado com o Município de Serra - ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto refere-se ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços para a UPA Carapina.

O Processo Seletivo será regido pelas disposições contidas nas Instruções, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

O candidato que efetuar a inscrição para duas ou mais vagas abertas neste presente Edital, estará ciente de que o departamento de Recursos Humanos classificará a inscrição para apenas UMA vaga, de acordo com os requisitos de cada vaga.

Os dados pessoais que serão aqui coletados têm o objetivo exclusivo de cadastrar os interessados no Processo Seletivo para o cargo de interesse. Ressaltamos que o acesso a essas informações e sua utilização é restrita aos responsáveis pelo processo seletivo da SCMC. A participação no processo seletivo, para o seu regular desenvolvimento, pressupõe o fornecimento de informações pessoais do candidato. A SCMC possui o Programa de Conformidade LGPD, o qual é composto de políticas e normas referentes ao tratamento desses dados de acordo com a Lei, por meio do qual a entidade manifesta seu compromisso com a segurança da informação.

**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org

Finalidade: Os dados pessoais são necessários para cadastro do trabalhador no e-Social Decreto nº 8.373/2014; os dados sensíveis são necessários ao cadastro do trabalhador e ao cumprimento da Lei de Cotas para Deficientes e pessoas com Deficiência, nos termos do artigo 93 da Lei 8.213/91, e poderão ser disponibilizados à órgãos de fiscalização, se solicitado, em cumprimento dos princípios da publicidade e transparência previstos no artigo 37 da Constituição Federal. Diante disso, o candidato declara estar ciente e autoriza o tratamento dos seus dados pessoais, conforme termos finalísticos acima.

#### - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo em questão tem caráter eliminatório e classificatório, compreendendo as três etapas descritas no item 6, deste Edital.

O processo seletivo será composto de 04 (quatro) etapas:

1ª etapa: Inscrição;

2ª etapa: Análise Curricular;

3ª etapa: Prova Técnica e Conhecimentos gerais;

4ª etapa: Entrevista Técnica / Comportamental.

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas por meio dos atos, comunicados e editais disponibilizados no site da SCMC.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo pelo canal Oficial Eletrônico:  
<https://santacasachavantes.org>

Os profissionais selecionados serão contratados sob o regime jurídico previsto na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), submetendo-se o contrato na modalidade escolhida pela Contratante.

O regime de trabalho será conforme descrito em cada cargo.

A validade desse processo seletivo será de 12 (doze) meses, a partir da divulgação do resultado, conforme artigo 15 do Regimento Interno de Seleção e Contratação de Pessoal.

Os candidatos classificados dentro do limite de números de vagas serão destinados para as vagas e locais ofertados no momento da convocação, não sendo possível o candidato solicitar a alteração de vaga e local ofertado, visando atender as necessidades do serviço de saúde para a UPA Carapina. A oferta e o preenchimento de vaga ocorrerão de acordo com a necessidade e conveniência da SCMC. Na hipótese de o candidato não ter interesse/disponibilidade para a vaga/local/horário ofertado, este será desclassificado automaticamente do Processo Seletivo.

#### Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org

O candidato que participar do processo seletivo por edital, ficará vinculado ao processo seletivo, independente do resultado, pelo tempo da validade do edital a partir da divulgação do resultado final.

Ex-empregados da SCMC, desligados por justa causa, não poderão ser recontratados para laborar na mesma função.

Para empregados que atuam na SCMC, que participarem do Edital para a mesma ou outra categoria/cargo e/ou função, não será permitida nenhuma movimentação que tenha impacto em redução salarial.

Não poderão participar do processo seletivo, profissionais que tiveram vínculo SCMC e foram desligados do quadro de colaboradores há menos de 03 (três) meses até a data da realização deste processo, com exceção do previsto no artigo 13º do Regimento Interno de Contratação.

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a SCMC só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

Os autônomos que tenham contrato com a SCMC só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente ao último pagamento recebido.

**- INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS E REQUISITOS**

<b>VAGA</b>	<b>CARGA HORARIA SEMANAL</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
ASSISTENTE DE ADMINISTRATIVO	44 HS	Ter idade superior a 18 anos; Ensino Médio Completo Experiência mínima de 6 meses comprovada na função Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	44 HS	Ter idade superior a 18 anos; Ensino Médio Completo Experiência mínima de 6 meses comprovada na função Conhecimento de Legislação Trabalhista Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário
ASSISTENTE SOCIAL	30 HS	Ter idade superior a 18 anos; Ensino Superior Completo Experiência mínima de 6 meses comprovada na função

**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org

		<p>CRESS ativo</p> <p>Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário</p>
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44 E 36 HS	<p>Ter idade superior a 18</p> <p>Ensino médio completo</p> <p>Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário;</p> <p>Experiencia Mínima de 6 meses</p> <p>Ter atuado na área de saúde será um diferencial</p>
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	36 HS	<p>Ter idade superior a 18 anos;</p> <p>Ensino Médio Completo</p> <p>Experiência mínima de 6 meses comprovada na função</p> <p>Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário</p>
AUXILIAR DE FARMACIA	36 HS	<p>Ter idade superior a 18 anos</p> <p>Ensino Médio Completo</p> <p>Experiencia mínima de 6 meses comprovada na função;</p> <p>Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário;</p>
AUXILIAR DE FATURAMENTO	44 HS	<p>Ter idade superior a 18</p> <p>Ensino médio completo</p> <p>Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário;</p> <p>Experiencia Mínima de 6 meses</p> <p>Ter atuado na área de saúde será um diferencial</p>
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	36 HS	<p>Ter idade superior a 18</p> <p>Ensino médio completo</p> <p>Experiencia Mínima de 6 meses</p>
CONTROLADOR DE ACESSO	36 HS	<p>Ter idade superior a 18 anos;</p> <p>Ensino Médio Completo</p> <p>Experiência mínima de 6 meses comprovada na função</p>
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	36 HS	<p>Ter idade superior a 18 anos</p> <p>COREN ativo no ES</p> <p>Ensino superior completo em enfermagem;</p> <p>Experiencia mínima de 6 meses comprovada na função;</p>

**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org

		Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário;
FARMACEUTICO	36 HS	Ter idade superior a 18 anos Ensino Superior completo em farmácia CRF ativo no ES Experiencia mínima de 6 meses comprovada na função; Sistema hospitalar
TECNICO DE ENFERMAGEM	36 HS	Ter idade superior a 18 anos Curso técnico de enfermagem completo. Coren ativo no ES Experiencia mínima de 6 meses comprovada na função;
TECNICO DE LABORATORIO	36 HS	Ter idade superior a 18 anos; Ensino Médio Completo como Técnico de Laboratório Experiência mínima de 6 meses comprovada na função CRT ativo Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	44 HS	Ter idade superior a 18 anos; Ensino Médio Completo como Técnico em Segurança do Trabalho Experiência mínima de 6 meses comprovada na função CREA ativo Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário

**- DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, impreterivelmente do dia 10/01/2024, a partir das 13:00 até o dia 15/01/2024 às 17h00, horário de Brasília. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, disponível no site da SCMC, pelo link abaixo:

<https://forms.gle/1Jrkybi2987cVSY1A>

Antes de enviar o currículo, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos para o cargo pleiteado. É imprescindível que o candidato preencha corretamente todos os campos do formulário de inscrição. Para comprovar a escolaridade declarada, o candidato deverá apresentar declaração ou certificado de conclusão de curso no ato da entrega de documentos para contratação.

**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org

É de responsabilidade única e exclusiva do candidato, o preenchimento correto de todos os dados do formulário de inscrição, respondendo pelas informações prestadas, inclusive quanto a eventual declaração falsa.

É vedada a solicitação de dilação de prazo para realização da inscrição.

A apresentação, quando da oportunidade de convocação para assumir a vaga, de documentação em desacordo com o estabelecido no presente edital acarretará a desclassificação automática do candidato.

A SCMC não se responsabiliza por dificuldades de acesso no preenchimento, sobrecarga no sistema ou outras situações semelhantes, cabendo ao interessado providenciar a inscrição em tempo hábil e com a antecedência adequada.

O Edital de inscrição e os demais atos, comunicados e editais serão divulgados no site da SCMC e nos demais meios de comunicações de apoio do município de Serra - ES;

Os profissionais já pertencentes ao quadro de funcionários da SCMC, exceto do Contrato de Gestão nº 231/2023 – UPA Carapina - Serra – ES, caso sejam classificados neste processo seletivo só poderão ser contratados após desligamento voluntário da instituição.

O candidato que se julgar amparado pelo Decreto nº 3.298, de 20/12/99, Seção 1, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU de 03/12/2004, poderá concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD), especificando essa opção na ficha de inscrição.

A SCMC garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

Para concorrer uma vaga de PCD, o candidato deverá incluir tal informação no currículo, declarar no ato da inscrição que é portador de deficiência e anexar obrigatoriamente o laudo médico.

#### - DA SELEÇÃO

A seleção dos profissionais para os cargos que se trata esse processo seletivo é de caráter eliminatório e classificatório sendo feita em quatro etapas:

### Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org

ETAPA 1		
DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO/DATA
Inscrição no site conforme item 4, obrigatoriamente.	Candidato	10/01/2024 à 15/01/2024

ETAPA 2		
DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO/DATA
<p>Análise do currículo e requisitos de todos os candidatos inscritos;</p> <p>Realizada para todos os inscritos, é de caráter eliminatório para os candidatos que não apresentarem os requisitos que constam no item 4 deste Edital;</p> <p>Divulgação dos classificados para 3ª e 4ª etapa no site SCMC - <a href="http://www.santacasachavantes.org">www.santacasachavantes.org</a></p>	SCMC / Recursos Humanos	16/01/2024 A 30/01/2024

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos previstos neste Edital em sua integralidade.

ETAPA 3		
DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO/DATA
<p>Prova Técnica, considerando o cargo e serviço. A prova será aplicada de forma presencial, aos candidatos classificados e convocados na 2ª etapa, onde constará local, data, horário e instruções da aplicação. A nota mínima de aprovação nesta etapa é de 50% das questões, e são de caráter eliminatório.</p>	SCMC / Recursos Humanos	03/02/2024 e 04/02/2024

### Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[santacasachavantes.org](http://santacasachavantes.org) Email: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

ETAPA 4		
DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO/DATA
Entrevista ocorrerá de forma presencial, após conclusão e entrega da Prova Técnica.	SCMC / Recursos Humanos	03/02/2024 e 04/02/2024

Atenção: Os candidatos classificados para realização das Etapas 3 e 4, poderão levar para doação 01 (um) quilo de alimento não perecível (dentro do prazo de validade, exceto sal e açúcar), que serão destinados para doação a famílias carentes e de baixa renda do Campo Maior - PI. No local da realização das provas, profissionais da SCMC receberão os alimentos, para devido armazenamento e doação.

A etapa de entrevista técnica / comportamental será feita por meio de questionário técnico; terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A não participação em qualquer uma das etapas implicará em desclassificação do candidato.

Em todas as etapas presenciais do processo seletivo será obrigatório a utilização de máscaras para ingresso e permanência nas dependências estabelecidas, sendo de responsabilidade do candidato estar portando tal material de proteção. Ainda, será de responsabilidade do candidato levar caneta azul esferográfica de tubo transparente em todas as etapas.

#### - CRITÉRIOS MÍNIMOS DE AVALIAÇÃO

TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO PERFIL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	STATUS / PONTUAÇÃO
Prova Teórica	Prova Técnica para o cargo pretendido	De 0 a 100 pontos
Entrevista	Conhecimentos sobre o SUS	De 0 a 25 pontos

### Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org

Conhecimento Técnico: Conhecimento teórico e prático do cargo relacionado ao que foi aprendido na formação e em experiências anteriores. Refere-se a bagagem técnica trazida pelo profissional. Jornada Profissional.	De 0 a 25 pontos
Relacionamento Coletivo: Habilidade para interagir de forma respeitosa com equipes / coletivos e públicos em gerais.	De 0 a 25 pontos
Habilidade de Comunicação: Capacidade de se expressar de forma clara, objetiva, transparente para com o próximo.	De 0 a 25 pontos
<b>Total</b>	<b>200 pontos</b>

Será considerado classificado o candidato que obtiver a pontuação mínima de 50 pontos na Prova teórica e 50 pontos na Entrevista (metade da pontuação total prevista)

Em caso de empate na pontuação final os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

- Município que reside;
- Maior tempo de experiência comprovada na área;

#### - DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado com o(s) nome(s) dos classificados na 4ª etapa será divulgado após conclusão de todas as etapas no site SCMC [www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org) e publicados informativos referentes a disponibilização do resultado em meios de comunicação de apoio do Município de Serra - ES. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados que serão divulgados, não podendo alegar este desconhecimento em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

Os candidatos remanescentes que forem aprovados, obedecidas à ordem de classificação final, poderão ser convocados em caso de:

- Desclassificação dos candidatos aprovados.
- Desistência dos primeiros classificados.
- Desligamento dos primeiros colocados durante a vigência do processo seletivo.

### Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[santacasachavantes.org](http://santacasachavantes.org) Email: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

- d) Abertura de novas vagas com o mesmo perfil exigido neste Edital e conforme prazo de validade deste Processo Seletivo a contar do Resultado Final.

A aprovação no processo seletivo não garante contratação compulsória, bem como, não confere direito subjetivo a vaga, apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga, podendo tal processo servir para candidatos potencialmente aptos ou não.

**Não serão fornecidas informações a respeito do Resultado por meio de telefonemas.**

#### - DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÕES

Qualquer pedido de revisão do resultado das etapas, deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail [trabalheconosco@santacasachavantes.org](mailto:trabalheconosco@santacasachavantes.org), no dia útil seguinte à publicação do mesmo, tendo a SCMC até 02 (dois) dias úteis para divulgação do parecer referente ao pedido. Todos os pedidos deverão ser feitos de acordo com o modelo (Anexo I). Não sendo aceito pedido em outro formato que não o informado. Todos os pedidos serão apreciados pela comissão examinadora, em até 02 (dois) dias úteis da interposição, não cabendo recurso da decisão final. O candidato será cientificado da decisão, via e-mail.

#### - DA CONTRATAÇÃO

São requisitos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado em todas as etapas deste Processo Seletivo e ter nome publicado e convocado para entrega de documentos e realização de exame médico, conforme descrito neste edital;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro residente com autorização para trabalhar no país;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais
- e) Possuir a CTPS digital, para tanto, o candidato aprovado terá de habilitar o documento com a criação de uma conta de acesso no endereço [www.gov.br/trabalho](http://www.gov.br/trabalho);
- f) Cumprir as normas estabelecidas no edital;
- g) Os candidatos classificados serão contratados de acordo com cronograma de necessidade do serviço;
- h) A distribuição das vagas por função e a jornada de trabalho são as previstas neste Edital;

### Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[santacasachavantes.org](http://santacasachavantes.org) Email: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

- i) Os candidatos aprovados passarão por um contrato de experiência (de 45 dias prorrogáveis pelo mesmo período, com prazo máximo de 90 dias) para verificação de aptidão profissional pela equipe técnica da SCMC;
- j) A participação e classificação no processo seletivo não geram direitos à contratação, mas esta, quando fizer, respeitará a ordem de classificação final;
- k) O candidato que não comparecer na data aprazada, até 02 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação da Convocação Final para a realização da conferência de pré-requisitos e processo admissional (exame admissional e entrega de documentos) estará desclassificado do Processo Seletivo;
- l) Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os documentos legais para contratação, bem como assinar declaração que ateste não possuir outro vínculo no serviço público, em nenhuma esfera do SUS, que seja compatível com as atribuições e carga horária necessária para o exercício da função, ficando o candidato impedido de contratação caso este fato seja comprovado.
- m) O candidato deverá apresentar toda documentação solicitada neste edital junto a Seção de Pessoal, após a convocação do candidato para assumir a vaga, sob pena de desclassificação caso deixe de apresentar ou apresente inadequadamente qualquer um dos documentos abaixo indicados ou apresente fora do prazo estabelecido.
- n) A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- o) A convocação para admissão será realizada através da SCMC, mediante divulgação do Edital de Classificação e/ou e-mail e/ou contato telefônico;
- p) O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;

#### - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

É obrigatória a apresentação de TODA documentação conforme, requerido na relação abaixo:

- 01- 01 (uma) foto 3 x 4 recente/original (colorida e sem data);
- 02- Currículo atualizado;
- 03- Cópia da Cédula de Identidade – RG ou modelo 19 para estrangeiros;
- 04- Cópia Cartão de Identificação do Contribuinte-CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 05- Cópia Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e/ou PASEP (Banco do

Brasil);

- 06- Cópia Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- 07- Cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 08- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Digital;
- 09- Cópia Título de Eleitor;
- 10- Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade prevista, conforme exigência do cargo;
- 11- Cópia de Certificados de Qualificações profissionais;
- 12- Cópia da Carteira do conselho de classe quando exigido para o exercício do cargo e comprovante de pagamento da última anuidade;
- 13- Cópia do Comprovante de Residência (com CEP), com data de emissão não superior a 03 (três) meses;
- 14- Cópia das Cadernetas de vacinação devidamente atualizada (Carteira de Vacinação + Carteiras de Vacinação COVID-19);
- 15- Cópia Impressa da Qualificação Cadastral, (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- 16- Cópia do cartão de vale transporte, de acordo com a linha a ser utilizada (candidatos optantes por vale transporte);
- 17- Cópia do cartão bancário – caso já possua conta nominal, exclusivamente junto ao Banco do Brasil – BB (caso não tenha, informar a Contratante para providência);
- 18- Preenchimento e assinatura nas Fichas 20 e 21, CNES - Cadastro do Profissional; 19- Preenchimento da ficha de cadastro (disponibilizada para preenchimento no ato da entrega de documentos).

PARA CANDIDATOS COM FILHOS:

- 20- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos, de até 21 anos;
- 21- Cópia da Cédula de Identidade – RG ou modelo 19 para estrangeiros;
- 22- Cópia Cartão de Identificação do Contribuinte-CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 23- Cópia do Comprovante de frequência escolar dos filhos a partir de 7 anos;
- 24- Cópia de Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de 06 anos de idade ou equiparado, se for o caso;

### Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[santacasachavantes.org](http://santacasachavantes.org) Email: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

PARA CANDIDATOS PCD's:

25- Participantes do processo seletivo, que declararam em seus respectivos currículos, serem PCD's, deveram apresentar a cópia autenticada do laudo médico e cópia legível do RG e CPF. 26- O laudo médico deverá ser emitido observando às seguintes exigências: a) No laudo deve constar o nome e o número do documento de identidade do candidato, o nome e o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo. b) Descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código corresponde da Classificação Internacional de Doenças (CID).

27- O laudo médico terá validade somente para este Processo Seletivo, ficando a instituição de posse da cópia do laudo.

ATENÇÃO:

Caso a documentação acima não esteja completa, o candidato não será admitido.

**Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.**

#### - DISPOSIÇÕES FINAIS

Será de **responsabilidade exclusiva do candidato** observar e acompanhar os procedimentos estipulados no informativo, as datas dispostas em Cronograma são previstas, sendo assim se faz necessário o acompanhamento diário através do site [www.santacasachavantes.org.br](http://www.santacasachavantes.org.br)

O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail, durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico: [trabalheconosco@santacasachavantes.org](mailto:trabalheconosco@santacasachavantes.org)

A não atualização poderá gerar prejuízos, sendo responsabilidade única e exclusiva do candidato. Os casos omissos serão analisados por uma comissão formada pela SCMC e a coordenação do projeto.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a desqualificação do candidato, todas as suas consequências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

A SCMC não fornecerá atestados, certificados ou certidões, relativos à participação, classificação ou notas dos candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no endereço eletrônico

#### Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[santacasachavantes.org](http://santacasachavantes.org) Email: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

[www.santacasachavantes.org.br](http://www.santacasachavantes.org.br);

A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Processo Seletivo.

A organização do presente processo seletivo é de responsabilidade da equipe de Recursos Humanos - SCMC, cabendo a esta sanar eventuais dúvidas e problemas relativos ao processo seletivo.

Disponibilizado no site em 10/01/2024  
Serra, 10 de janeiro de 2024

EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS  
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES